



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROVA DE CONCEITO DAS FUNCIONALIDADES DOS MÓDULOS E DO PADRÃO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA E DESEMPENHO.

Conforme previsto no item 3.7 do presente Edital convocamos a empresa Tecnosweb Tecnologia de Gestão Ltda para que nos envie através do email: moraesgiovani@outlook.com o cronograma para realização da prova de conceito conforme rito a seguir, lembrando que deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia 09/12/2024.

Conforme prevê o item 3.7.12:

3.7.12. A Prova de Conceito – POC consiste na validação dos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência quanto a dois aspectos fundamentais do sistema ofertado:

a) Padrão Tecnológico e de Segurança;

b) Requisitos Específicos por Módulo de Programas. Caso a solução ofertada não atenda 100% dos requisitos relacionados a Padrão Tecnológico e de Segurança, não se passará a etapa de Avaliação dos Requisitos Específicos por módulos de Programas, sendo automaticamente desclassificada, por princípio de economicidade, celeridade e utilidade do procedimento.

3.7.14.2 A proponente deverá atender no mínimo 90% (noventa por cento) dos requisitos por módulo enumerado, ou seja (atender 90% de cada submódulo, como exemplo 5.1.2 Contabilidade é um submódulo, 5.1.3 Planejamento outro submódulo e assim por diante) sob pena de eliminação do certame, permitindo-se que os eventuais requisitos ali não atendidos até o limite de 10% (dez por cento), sejam objeto de customização, sem custos para a licitante, devendo os mesmos serem concluídos até o fim do prazo da implantação.

3.7.14.5 A comissão poderá definir por verificar todos os módulos e todas as funcionalidades ou as que julgar necessário.

Diante do item 3.7.14.5 a Municipalidade definiu por avaliar todos os itens do padrão tecnológico visto que os mesmos devem atender 100% e também uma amostra de itens dos módulos solicitados no atestado de capacidade técnica, e desta amostra deverão atender 90% por módulo que seguem:

a) Obrigatoriamente deverão constar os sistemas/módulos: Cadastro Único de pessoas Físicas e Jurídicas, Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Controle Agropecuário, Compras e Licitações, Contabilidade Tesouraria, Tributos Municipais, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Produção Primária, Gerenciamento de Saúde, Gerenciamento Escolar, Assistência Social e Fundo de Aposentadoria e Pensões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tabela de itens do padrão tecnológico a serem auferidos:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA DO LOTE:

	SIM	NÃO
4.1. Este procedimento visa prover a CONTRATANTE de sistema integrado, multientidade de computação 100% em nuvem, de última geração, cujo padrão tecnológico e de segurança deve atender a todos os seguintes requisitos, que poderão ser auferidos na POC, sob pena de desclassificação da proponente:		
a) A solução deve ser projetada e instalada em ambiente cloud, sendo que os módulos que compõe o sistema devem aplicar a Legislação vigente, adequando-se quando fizer-se necessário.		
b) Será disponibilizado o data center para alocação dos sistemas, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nos breaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização, sendo que o data center poderá ser próprio ou terceirizado.		
c) Data Center (IDC) deverá operar em regime de 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com garantia de 99,98% de disponibilidade, proporcionando ao longo de um ano, um máximo de 1,6 horas de indisponibilidade dos serviços por motivos eventuais do mesmo, para tanto deverá possuir classificação TIER III, segundo a Norma ANSI/EIA/TIA 942.		
d) Todos os recursos de infraestrutura, bem como: balanceadores de carga, servidores de cacheamento para performance, armazenamento, bancos de dados e servidores de aplicativos, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.		
e) A solução deve ser altamente configurável, através de ferramenta e linguagem de programação, que proporcione autonomia na criação de relatórios personalizados e customização dos sistemas.		
f) Todos os sistemas devem utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado.		
g) A solução deve garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes.		
h) Deverá possibilitar a criação de campos personalizados dentro dos cadastros dos sistemas.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

i) Deverá dispor de integrações com outros sistemas objeto da mesma licitação, utilizando Interface de Programação de Aplicativos - API, ou ainda, possuir recursos de extração de dados através de webservices, acessíveis diretamente pelo usuário, para os dois casos.		
j) Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação.		
l) Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, permitindo que, na mudança de entidades, o usuário sejam automaticamente redirecionados para o mesmo exercício.		
m) Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, permitindo ao usuário continuar trabalhando enquanto o relatório é gerado, com notificação em tela assim que o relatório for gerado, ou opção de abertura automática, independente da página em que o usuário esteja acessando.		

n) Possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, em hardware inviolável do tipo HSM, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.		
o) Os sistemas devem dispor “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico, acessado através dos próprios sistemas.		
p) Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.		
q) Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem ter no mínimo: permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha; qualquer alteração realizada nos cadastros deve ser registrada através de auditoria, permitindo sua rastreabilidade;		
r) Deverão possuir “Atualização dos Softwares” automática, sempre que ocorrer alguma alteração, ou automatizada através de menu, sendo possível verificar os softwares que estão desatualizados na base de dados, incluindo, neste ponto, alerta de desconexão para os usuários;		
s) Deverão permitir a criação de perfis de acesso, facilitando a criação de usuários;		
t) Deverão permitir o rastreio de permissões por sistema ou por permissão;		
u) Deverão permitir que abas do sistema sejam minimizadas ou ainda, podendo abrir diversas abas;		
v) Deverão possuir rotina de troca de mensagens entre usuários do sistema em tempo real; w) Os sistemas deverão ser licenciados a Municipalidade, sem qualquer limite de usuários e/ou usuários simultâneos e ou estações de trabalho;		
x) Deverão informar a data de expiração de um acesso liberado;		
y) Deverão realizar testes para geração de Senhas, na efetivação do cadastro do usuário, indicando/informando o grau de confiabilidade da mesma: Fraca, Média e Forte;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

z) Deverá possuir integração via API com o SIM, Sistema Integrado de Segurança Pública.		
* SIM – Sistema Integrado de Segurança Pública: Consiste em disponibilizar dados ao Sistema Integrado Municipal através de integração com a Procergs - sistema de segurança municipal. O layout dos dados deverá seguir o padrão utilizado pela Procergs, no qual, assim que efetivada uma consulta, através de webservices, o sistema deverá retornar com todos os dados vinculados daquele determinado cpf.		

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS MÓDULOS DO SISTEMA DO LOTE ÚNICO:

Cadastro Único de pessoas Físicas e Jurídicas		
1. Centralizar dados de Contribuintes, Fornecedores e Municípios em Geral: Nome, CNPJ, código junto ao IBGE, telefone, fax, link do portal de serviço de transparência e dados de localização;		
2. Permitir a parametrização dos dados obrigatórios;		
8. Disponibilizar relação das cidades, indicação de Unidade Federativa e código do IBGE; disponibilizar o registro de todos os bairros do município e fora dele, agilizando os processos e evitando a duplicação de informações;		
9. Permitir o cadastro dos logradouros, podendo ser Rua, Avenida, Rodovia, Beco etc. bem como os dados do mesmo, como nome, ofício de criação, lei de criação, nome anterior, data de criação, mais a definição da cidade onde o mesmo está, com vistas a facilitar a pesquisa e vínculo ao logradouro exato onde o contribuinte tem seu imóvel ou onde a empresa está localizada;		
10. Permitir o cadastro de bancos, cada um com seu código, que serão utilizados principalmente no sistema tributário, contabilidade e vínculo ao cadastro único;		
11. Permitir o registro das agências bancárias, seus dados de localização, código identificador, e principalmente o vínculo ao banco cadastrado no módulo anterior;		

Portal da Transparência:	SIM	NÃO
1. Deverá atender a parte legal no tangente a disponibilização de informações da Administração Municipal, através de módulos de uso interno, onde os administradores poderão criar menus dinâmicos, suprimir menus e administrar dinamicamente o que será disponibilizado na internet;		
2. Deverá propiciar à Municipalidade, transparência na demonstração da execução orçamentária.		
3. Deverá permitir o acesso em tempo real às informações de execução da receita e despesa, demonstrando ao cidadão a real situação.		
4. Disponibilizar balanços orçamentários, demonstrativos anuais de receitas e despesas, execução do orçamento e orçamentos anuais, possibilitando criar novos menus onde outras funcionalidades poderão ser agregadas ao mesmo;		
9. Disponibilizar despesas com diárias, passagens e folha de pagamento, que poderão ser anexadas, no formato e conteúdo a critério do Município;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. Atender a normas legais, disponibilizando o FAQ (perguntas mais frequentes) com as respostas, e também possibilitar ao usuário enviar seus questionamentos para um determinado setor e assunto. As perguntas e respostas do FAQ deverão ser registradas pelos administradores do sistema, os quais decidem através de critérios próprios, quais as questões são mais relevantes.

11. Disponibilizar relatórios por exercício dos convênios existentes, dando aos administradores total liberdade para liberações de informações;

Folha de Pagamento:	SIM	NÃO
1. O sistema deverá gerar cálculos semanais, quinzenais, mensais, adiantamentos e suplementares;		
2. Gerar horas com integração, férias e rescisão;		
3. Controlar o vale-transporte, dependentes para IR, SF e previdência, e pensão judicial controlando seus beneficiários;		
4. Contabilizar a folha e as provisões com os encargos;		
5. Disponibilizar os valores da folha, provisões para 13º salário, férias e seus encargos, para empenho e contabilização;		
6. Permitir a montagem da tabela de eventos completa, parametrizada pelo usuário;		
7. Calcular a folha de pagamento complementar, mensal e rescisão, dentro do mês de referência;		
18. Controlar e calcular a correção, juros e multas de contribuições e impostos federais em atraso;		
28. Declarações e Fichas Dependentes IR e SF, Termos de Responsabilidade;		
32. Permitir cálculos parciais por filiais, departamentos, determinados cargos, sindicatos, vínculos, situações, somente colaboradores selecionados ou por limite de valor;		
36. Manter o cadastro de índices para atualização das médias, cálculo de contribuições e impostos em atraso;		
38. Permitir a inclusão de novos campos nos cadastros definidos pelo usuário, para serem utilizados nas regras especiais e gerador de relatórios;		
39. Possuir Help on-line para todos os campos e menus;		
43. Gerar automaticamente as horas a partir dos horários e escalas cadastrados, integrando afastamentos (admissões, férias, licenças, faltas, rescisões etc.);		
45. Possibilitar a informação dos eventos para os cálculos (proventos/descontos) sob 3 (três) formas: Individual, Coletiva e Fixa.		
49. Permitir cadastrar os usuários com delimitação das atividades (suprimindo do menu as não permitidas) e dos locais dos organogramas permitidos;		
50. Controlar Portarias por Servidor, para Aposentadoria:		
51. Permitir a emissão por tipo: FG, afastamentos, portarias de nomeação etc.		
53. Emitir a relação de contribuições ao INSS e os respectivos requerimentos de aposentadorias, auxílio-doença, CAT.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

63. Regra específica para calcular o triênio dos servidores verificando na Ficha Básica de cada servidor a data base para o cálculo, verificando posteriormente determinados afastamentos para ser descontado ou não na regra para o cálculo, proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário;		
83. Relação cargos e salários, por classe e nível;		
84. Relação de portaria de nomeação com descrição;		
119. Controle de Eventos: Digitar eventos para os funcionários - inclusão, alteração, exclusão, e posterior envio à folha. Permitir pesquisas por funcionário, competência, evento, data de digitação e data de envio à folha, com possibilidade de listagem para conferência.		

120. Controle de Efetividades: Digitar efetividades para o funcionário, com datas de início e fim, e dias de atestado correspondente, e posterior envio de arquivo à folha. Permitir pesquisa por funcionário, situação e datas iniciais e finais da efetividade.		
125. Conta com os dados necessários para a consignação: Empresa, matrícula, CPF e nome do funcionário.		
131. Histórico de função com informação de salários no período que está exercendo a função, podendo através desse histórico calcular um evento com o valor da função adicional. Se necessário, regra para calcular a diferença quando em férias, rescisão e ou 13º salário, para calcular a diferença da função se o salário voltou ao anterior do cargo, sendo que esse é menor e na função era maior. Adquirindo o direito de receber a diferença de função.		
134. Cadastramento de processos Judiciais e Administrativos;		
137. Cálculo de salários e folha simuladas de adiantamento de férias, rescisão e cálculo mensal;		
138. Cálculo de folhas adicionais, depois de fechado a folha normal e que tenhas o mesmo sentido da folha normal do mês, gerando impostos e tudo que a folha mensal normalmente gera;		
140. Cadastramento de usuários, com permissão total, ou com restrições em determinadas rotinas do sistema;		
141. Disponibilizar "Tela de Ajuda" em todos os campos do sistema;		

Controle Agropecuário:	SIM	NÃO
3. Permitir o informativo de modalidades de produtor;		
4. Permitir o informativo de participantes do estabelecimento rural;		
5. Permitir o realizar o vínculo com grupo de inscrição		
6. Permitir o informativo de titulares pelo estabelecimento rural;		
7. Permitir o informativo do responsável legal;		
8. Permitir o informativo das propriedades rurais;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

45. Possibilidade de cadastrar inspeção de empresa, onde deve ser informado a data, empresa e inspetor;		
46. Possibilitar o cadastro de incentivo para produtores, realizando o cadastro de sementes que podem ser solicitadas para a entidade, onde deve ser possível gerar uma dívida com base na retirada do produto para geração de dívida do produto troca-troca;		
47. Deve ser verificado se será todos os lotes, somente transgênicos, ou somente troca-troca;		
48. Verificar mediante impressão, onde liste os débitos a gerar para os produtores;		
49. Cadastro de informações do produtor, relacionados a utilização e exploração da propriedade;		
50. Deve ser possível solicitações de serviços conforme cadastro da entidade, bem como suas execuções com máquinas (próprias ou terceirizadas);		

51. Deve ser possível o controle e gestão dos limites de horas e limite de valores ano por agricultor aviso quando o agricultor ultrapassou o limite de horas ou valor anual estabelecido em lei;		
52. Deve ser possível obtenção de relatório da solicitação de serviços;		
53. Deve ser possível obtenção de Relatório Gerencial dos Serviços, executados ou pendentes de execução, assim como seu resultado Financeiro por prestador serviços para conferência com a cobrança do prestador;		
59. Possibilidade de geração de relatórios para programas de incentivo financeiro conforme o ano informado;		

Compras e Licitações:	SIM	NÃO
1. Permitir o cadastramento de Agentes de Contratação, Equipes de Apoio, Permanente, Especial, Pregoeiro, Leiloeiro Oficial e Servidor Designado informando a portaria, decreto ou atos que as designaram, permitindo atribuições designadas e natureza do cargo, assim como o documento de cada membro; informar também os seus membros,		
6. Possuir rotina de cadastro de produtos, conforme especificações do módulo de almoxarifado, obrigado o informativo da descrição, unidade de medida e grupo, onde deve ser possível vincular uma unidade de medida com dados de sistemas externos como Licitacon e Banrisul;		
7. Possibilitar realizar o cadastro de centro de custo, onde deve ser possível informar o responsável, localização e também listar seus usuários vinculados;		
1. Controlar a utilização de dotação mediante órgão/unidade do exercício vigente disponibilizado pela contabilidade;		
2. Possibilidade de informar se o responsável deve assinar as solicitações e/ou ordem de compra do processo;		
3. Possibilitar ativar/desativar um centro de custo, mediante edição do mesmo, onde deve permanecer os dados vinculados ao cadastro;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8. Possibilitar a consulta de dotações principais e secundárias conforme disponibilidade do usuário aos seus centros de custo vinculado, conforme a entidade selecionada;		
1. Verificar valores disponibilizados pela contabilidade, atualizado em tempo real com as movimentações, assim como o controle de reserva de dotação, permitir a integração com o sistema de contabilidade, devendo gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deverá efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra;		
2. Verificar utilização do saldo da dotação mediante consulta em tela e verificação de relatório para consulta analítica de dados;		

9. Consultar mediante tela de cadastro base das solicitações com o gerenciamento das rotinas de processo de compra, desde sua criação, julgamento, homologação e emissão de ordens de compras;		
10. Possuir integração com o protocolo digital, criando automaticamente um processo a partir da digitação de uma solicitação de compras, podendo acompanhar a movimentação do processo entre os setores da entidade;		
11. Possuir rotina para solicitação de compra inicial e de processo licitatório;		
12. Possibilitar o controle das solicitações de compra conforme sua situação;		
13. Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem e cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;		
14. Permitir a realização de solicitação conforme o método do critério de julgamento informa para cada solicitação, sendo referência, cotação por menor preço, preço médio e maior preço.		
15. Possibilidade de cadastrar processo de compra dispensada pelos artigos da lei 14.133/2021, artigos 75I, 75II, 29I e 29II, onde deve ser gerada uma ordem de compra diretamente para ser empenhada, onde o sistema irá gerar de forma automática um processo de dispensa;		
16. Permitir inclusão de solicitação de compra para processos licitatórios de natureza registro de preço, sem comprometer a reserva de saldo da dotação vinculada;		
17. Verificar o saldo utilizado conforme os valores cotados na solicitação para validar o saldo da dotação conforme ao critério de julgamento;		
18. Configurar tipos de documentos para anexar nas solicitações de compra;		
19. Permitir obrigatoriedade de documentos para serem anexados nas solicitações de compra;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20. Possuir cadastro base para dados de licitação, conforme exigência do TCE-RS e PNCP;		
1. Possuir cadastro de objeto de licitação, onde deve ser possível identificar tipos de licitação conforme cadastro da entidade;		
21. Informativo automático dá número da licitação sequencial por modalidade ou sequência anual;		
22. Vincular solicitação por centro de custo sem limitador máximo de vinculação;		
23. Agrupar itens idênticos de diversas solicitações para compor o mesmo item no edital;		
24. Ajuste de itens importados da solicitação para informar uma nova ordenação dos produtos e possibilidade de informar lotes;		
41. Consulta por item para todo o histórico de movimentação da licitação;		
42. Antes de realizar uma aquisição, o usuário deve conseguir identificar o saldo disponível para compra de cada produto para seu centro de custo;		
43. Integração via web service para os portais de licitação eletrônica Banrisul e BLL;		
44. Relatório para verificar os lançamentos de contratos, onde deve ter uma somatória de valor dos contratos e aditivos lançados, assim como um contador de quantos contratos estão listados e seus respectivos aditivos;		

45. Relatório para verificar quais são os fornecedores que mais receberam pagamentos do município mediante ordem de compra;		
46. Relatório para verificar as últimas compras de um produto mediante ordem de compra;		
47. Relatório de compras, onde deve ser possível filtrar os centros de custo, fornecedor, produto e modalidade, assim demonstrando as ordens de compra com somatório total por centro de custo;		
48. Relatório de gastos em aberto por dotação;		
49. Relatório para saldos de itens por processo licitatório;		

Contabilidade:	SIM	NÃO
1. Permitir a importação de restos a pagar e extraorçamentários para o próximo ano, mantendo a mesma numeração do ano de origem.		
2. Permitir emitir empenhos orçamentários através de ordem de compras, possibilitando alterar a despesa secundária neste momento conforme necessidade da entidade.		
3. Controlar os fornecedores utilizando a base única;		
4. Acompanhar instantaneamente os saldos de receitas, despesas, fornecedores, empenhos, caixa, bancos e contabilidade;		
9. Contabilidade com seus respectivos relatórios legais, conforme Lei 4320/64 e exigências do Tribunal de Contas do Estado;		
18. Permitir informar, na liquidação, a guia de arrecadação como tipo de retenção.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

24. Disponibilizar a geração de Relatórios:		
24.1 - Receita:		
Balancete da receita, relação da receita, razão da receita, resumo diário da receita e despesa, demonstrativo da receita e despesa extra;		
Receita por recursos.		
24.2 - Despesa:		
Balancete da despesa, relação da despesa, razão e saldo da despesa, demonstrativo trimestral da despesa, resumo da despesa autorrealizada, relação dos créditos adicionais e reduções, despesas por categoria com percentuais, projeto da despesa com objetivos, relação da funcional programática, relação reserva de dotação, relação por projeto atividade, consolidação por categoria; Despesa por recursos, além de análise de Projeto/Atividade ou de Categoria.		
24.3 - Gastos:		
Demonstrativo de gastos com educação; demonstrativo da receita para educação; demonstrativo de gastos com pessoal;		
Demonstrativo de gastos com saúde; Demonstrativo bimestral de execução orçamentária; Restos a pagar para a educação.		
24.4 - Contábeis:		
Balancete de verificação, balancete financeiro, diário da tesouraria, diário de caixa e bancos, diário geral, razão da contabilidade e plano de contas;		
Bancos por recursos.		

24.5 - Fornecedores:		
Razão de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;		
Relação de fornecedores - valor empenhado;		
Relação de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;		
Relação de fornecedores - valor comprado. Relação de Diárias.		
Relação de Fornecedores com CPF/CNPJ Inválido.		
24.6 - Empenhos:		
Relação de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos;		
Razão de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos e empenhos para balanço;		
Empenho por recurso e por data (de emissão ou de vencimento);		
Empenhos por Categoria, por Modalidade de Licitação, por Característica Peculiar, por Centro de Custo, e por Fornecedor.		
24.7 - Ordem de Pagamento:		
Relação por ordem numérica; Razão da ordem de pagamento.		
24.8 - Impostos:		
Relação do INSS, ISSQN e IRRF; Declaração de Rendimentos.		
24.8 - Fontes de Recursos:		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo de início de exercício de bancos e as movimentações de receitas e de despesas no decorrer do exercício;		
Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo atual de bancos e os valores a liquidar e a pagar de empenhos, no período atual.		
24.9 - Contratos:		
Relação de Contratos e de Empenhos; Razão de Contratos e de Empenhos. 24.10- Prestação de Contas:		
Fluxo de Caixa; Metas da Receita; Metas da Despesa;		
Relatório para auxiliar o preenchimento do SIOPE; Contribuição ao PASEP;		
Relação de Adiantamentos / Prestação de Contas; Razão de Adiantamentos / Prestação de Contas.		
24.11- Anexos orçamentários:		
Anexo 01 - Demonstrativo Receita e Despesa; Anexo 02 - Resumo da Receita;		
Anexo 02 - Resumo da Despesa; Anexo 02 - Natureza da Despesa; Anexo 02 – Créditos Adicionais;		
Anexo 06 - Programa de Trabalho; Anexo 07 – Programa por Funções;		
Anexo 08 - Demonstrativo Despesa/Vínculo; Anexo 09 - Despesa por Órgãos e Funções; Anexo 10 - Comparativo da Receita;		
Anexo 11 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada; Anexo 12 - Balanço Orçamentário. 24.12- Anexos Contábeis:		
Anexo 13 - Balanço Financeiro;		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial;		
Anexo 15 - Variações Patrimoniais;		
Anexo 16 - Dívida Fundada Interna;		
Anexo 17 - Dívida Flutuante.		

24.13- Relatórios Auxiliares:		
Gastos com Pessoal, Educação e Saúde; Recursos aplicados no FUNDEB; Comparativo Receita/Despesa;		
Itens de empenho por Fornecedor; Itens de empenho por Despesa;		
Informações cadastrais de Fornecedores; Movimentações de Fornecedores; Razão de Fornecedores;		
Saldos de despesas com reservas de Saldo.		
24.14- Relatórios para Publicação – TCU: Tributos Arrecadados;		
Orçamentos Anuais; Execução de Orçamentos; Balanço Orçamentário;		
Demonstrativo Receita / Despesa; Compras;		
Recursos Recebidos.		
24.15- Relatórios para Publicação – RGF: Despesa com Pessoal;		
Dívida Consolidada;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Garantias e Contragarantias; Operações de Crédito; Disponibilidade de Caixa; Restos a Pagar; Limites.		
24.16- Relatórios para Publicação – RREO:		
Balanco Orçamentário;		
Despesa por Função / Sub função; Receita Corrente Líquida; Resultado Nominal;		
Resultado Primário; Restos a Pagar; Despesa com Educação; Operações de Crédito; Projeção Atuarial; Alienação de Ativos; Despesa com Saúde;		
Demonstrativo simplificado.		
24.16 - Relatórios para Publicação – Padrão TCE/RS:		
Receita Corrente Líquida;		
Despesa com Pessoal – Modelo 02; Despesa com Pessoal – Modelo 10; Modelo 13 – I RREO; Modelo 13 – II Gastos Totais;		

Tesouraria:	SIM	NÃO
7. Permitir utilizar uma classificação de contas, diferente entre tesouraria e contabilidade, para uma mesma conta, possibilitando agrupar várias contas contábeis em uma da tesouraria para facilitar o agrupamento nos relatórios financeiros.		
10. Permitir o controle on-line da movimentação do Caixa e Bancos, Conta, Código, Saldos, Debitado, Creditado, Valor, Autenticação e Operação.		
11. Processar a emissão do borderô eletrônico dos pagamentos.		
12. Nos Pagamentos que possuírem retenções deverá ocorrer o registro no caixa/banco, apenas do valor líquido a ser pago para o credor, permitindo no momento o registro do lançamento de transferência bancária referente ao valor de retenções extras e ao valor de retenção de receitas orçamentárias.		
13. No pagamento das retenções deverá realizar os lançamentos automáticos, inclusive a arrecadação da receita orçamentária e a baixa do crédito tributário, no caso da retenção por guia.		
16. Permitir a Geração da Remessa e Validação do Retorno de Borderô de Pagamentos. Além do arquivo de Remessa, também, deverá gerar o relatório da remessa.		

22. Pagamentos: Empenhos Orçamentários, Restos a Pagar; Notas Extras;		
23. Receitas: Receitas Orçamentárias e Extras, com Guias de Arrecadação (código de barras);		
24. Lançamentos Contábeis, Transferências Concedidas e Recebidas;		
28. Consultas Instantâneas:		
29. Saldo e Movimento das Receitas, Despesas, Fornecedores, Empenhos, Ordens de Pagamento, Retenções, Contratos, Adiantamentos, Caixa, Bancos, Contabilidade e Contribuintes;		
30. Relatórios Financeiros:		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

31. Boletim da Receita;		
32. Razão da Receita;		
33. Boletim da Despesa;		
34. Boletim da Tesouraria,		
35. Razão de Contas/Caixa/Bancos		
36. Relação de Cheques/Ted,		
37. Relação de Pagamentos		
38. Relação de Empenhos Pagos,		
39. Resumo do Caixa,		
40. Relação de Receitas, Dívidas e suas Taxas		
41. Conciliação bancária.		

Tributos Municipais:	SIM	NÃO
1. O sistema de Administração de Tributos Municipais deverá administrar e gerenciar todos os tributos, taxas e impostos cobrados pela municipalidade;		
2. Gerenciar a criação de dívidas, emissão de avisos, emissão de guias de pagamentos, seus pagamentos, parcelamentos, dívida ativa, processos administrativos e ajuizamento;		
3. Possibilitar a criação, dinâmica, de vários cadastros, para os mais variados fins, todos parametrizáveis, disponibilizando todos os recursos do software para todas as finalidades;		
8. Criação dinâmica de cadastros, possibilitando a criação de dados conforme a realidade do usuário;		
13. Controle dinâmico de isenções, sendo possível registrar e controlar várias isenções simultâneas para o mesmo cadastro, com possibilidade de controle de datas, início e fim da vigência da lei de isenção, bem como percentuais de desconto que serão aplicados e sobre qual das taxas;		
14. Possibilidade de ocultação de campos que não se deseje mais utilizar;		
16. Para o ISSQN, disponibilizar Cadastro de Atividades, com separação de Grupo, Subgrupo e Atividade com registro individualizado dos indicadores de cálculo para ISS Fixo, ISS Variável, Alvará, Taxa de Localização, Alvará e Classe porte da Saúde;		
17. Tabela CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas, com todos os dados e pronta para associação às empresas;		
18. Tabela LC116 com dados e disponibilidade para utilização;		

22. Gerenciamentos das variações de correção monetária, sendo possível gerenciar ao mesmo tempo várias formas de correção;		
23. Possibilitar cadastrar outros tipos de encargos, gerenciar seus valores e associar este novo índice às dívidas;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27. Controle do Tipo da dívida (dívida de contribuição de melhoria, taxa de água, ISS retido, ISS variável, ITBI rural, MEI, outros);		
153. Possibilitar a visualização das cotas únicas sendo possível imprimir, apenas, as não vencidas.		
154. Débitos Pagos;		
155. Ano da Dívida;		
156. Parcela;		
157. Vencimento;		
158. Descrição da Dívida;		
159. Situação do Débito;		
160. Valor Original;		
161. Valor da Guia;		
162. Valor Pago;		
163. Dados Gerais do Pagamento;		
164. Dados das parcelas usadas, caso seja uma parcela paga de parcelamento; 165. Data do Pagamento;		
166. Valor Pago;		
167. Banco;		
168. Agência.		
174. Informativo do histórico da parcela paga, desde sua criação, alteração e pagamento, tudo com a informação de qual usuário efetivou a operação.		
175. Débitos Cancelados:		
176. Ano da Dívida;		
177. Parcela;		
178. Vencimento;		
179. Descrição da Dívida;		
180. Situação Atual do Débito;		
181. Situação Auxiliar;		
182. Valor Original;		
183. Valor Cancelado;		
184. Motivo do Cancelamento;		
185. Observação do Cancelamento.		
186. Débitos em Dívida Ativa:		
187. Ano da Dívida;		
188. Parcela;		
189. Vencimento;		
190. Descrição da Dívida;		
191. Situação Atual do Débito;		
192. Situação Auxiliar;		
193. Valor Original;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

194. Valor da Dívida;		
195. Ano Inscrição;		
196. Livro;		
197. Folha;		
198. Inscrição;		
199. Data Inscrição.		
200. Débitos Ajuizados:		
201. Ano da Dívida;		
202. Parcela;		
203. Vencimento;		
204. Descrição da Dívida;		
205. Situação Atual do Débito;		
206. Situação Auxiliar;		
207. Valor Original;		
208. Valor da Dívida;		
209. Número da CDA;		
210. Data da CDA;		
211. Número do Processo Judicial;		
212. Data do Processo Judicial;		
213. Vara Judicial;		
214. Débitos de Sócios poderão ser mostrados em uma guia;		
215. Manutenção de débitos para possibilitar fazer baixas de débitos manualmente;		

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços:	SIM	NÃO
2. Permitir que os contribuintes possam solicitar via internet a adesão ao serviço de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NFS-e;		
3. Permitir à autoridade Fiscal gerir a migração dos contribuintes para o modelo de NFS-e, de forma integrada ao sistema tributário como melhor lhe convir pelos critérios e cronograma que for considerado pela autoridade fiscal mais adequado ao processo;		
4. Permitir a autoridade fiscal liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de NFS-e em qualquer momento via web;		
5. Permitir que o usuário (Emissor de uma NFS-e) possa consultar as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas, canceladas, substituídas e substitutas;		
6. Permitir a gestão do ISSQN Retido, conforme a parametrização das atividades incidentes, normalmente seguindo o disposto na Lei Complementar 116/03;		
7. Gerar de forma automatizada o valor do imposto sobre serviços para as Notas Fiscais emitidas;		
10. Permitir a emissão das NFS-e utilizando várias atividades da lista de serviços conforme classificação da Lei complementar 116/03;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22. Integração através de Web Services – o contribuinte poderá enviar de forma automática e online as informações de movimentações fiscais através de integração do seu aplicativo de ERP com Web Services da aplicação próprios para esse fim e que seguem os padrões das principais entidades regulamentadoras existentes (ABRASF).		
---	--	--

26. Possibilitar a escrituração, com acesso seguro, de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo necessariamente:		
27. Razão social do declarante/contribuinte;		
28. CNPJ/CPF;		
29. Endereço completo;		
30. Número e data de emissão do documento fiscal;		
31. Valor dos serviços prestados e/ou tomados e atividade exercida, em conformidade coma lista de serviços.		
32. Local onde o serviço foi prestado (UF e Município);		
33. Identificação do Tomador do Serviço – isso é básico;		
34. Itens de uma nota fiscal e possíveis diferenças nas alíquotas incidentes; 35. Identificação de serviços referentes à construção civil;		
36. Informação de alíquotas e valores de retenções federais a serem listadas no documento gerado; 37. Controle de valores deduzidos.		
38. Possibilitar a escrituração com suas particularidades tributárias para:		
39. Prestadores de Serviços,		
40. Tomadores de Serviços sujeitas ou não à substituição tributária.		

Produção Primária:	SIM	NÃO
1. Deverá permitir o cadastramento e controle das operações (vendas, compras, transferências), efetuadas entre produtores e compradores, para confrontação com o cálculo do ICMS e atender as exigências da Secretaria da Fazenda do Estado;		
2. Controle de produtores integrada ao SEFAZ, viabilizando a produtividade do Município;		
3. Permitir edição e inclusão de produtores;		
1. Permitir o informativo de modalidades de produtor;		
2. Permitir o informativo de participantes do estabelecimento rural;		
3. Permitir o realizar o vínculo com grupo de inscrição		
4. Permitir o informativo de titulares pelo estabelecimento rural;		
5. Permitir o informativo do responsável legal;		
6. Permitir o informativo das propriedades rurais;		
7. Permitir o informativo de CNAE fiscal para o produtor;		
4. Permitir a importação de remessas de notas, talões e extrato PPR do SEFAZ;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. Permitir a exclusão da remessa de importação do SEFAZ;		
6. Permitir realizar a unificação de unidades DANFE, para importações do SEFAZ;		
7. Consulta de DANFE através de chave NFe;		
8. Controle de estoque de talões de produtor;		
9. Realizar movimentação de talões com os dados do tipo de talão, série, data do estoque,		
retirado, devolvido, digitado, por produtor.		
10. Realização a movimentação da data de apresentação de talão;		

11. Manter o controle de arrendamento dos produtores não proprietários, não permitindo que ultrapasse o total disponível de terras do arrendador;		
---	--	--

Gerenciamento da Saúde:	SIM	NÃO
1. Utilização de base única de cadastro de pacientes para todos os setores e serviços, com atualização em tempo real das informações de atendimentos;		
2. Compatibilizar os cadastros conforme as Tabelas do SCNS (Sistema Cartão Nacional de Saúde);		
3. Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do usuário, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrando em tela os cadastros já existentes;		
6. Possibilitar a obtenção de informações adicionais de usuários, famílias e unidades de saúde;		
7. Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores, quando estes forem diferentes da tabela SUS com acesso limitado a permissões específicas;		
8. Possibilitar definir os contratos e convênios que estão ativos e bloqueados para os prestadores;		
9. Possibilitar definir o prestador e o contrato para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento;		
10. Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento dos exames realizados em cada unidade de saúde de atendimento;		
11. Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo eletrônico da produção ambulatorial (BPA) conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12. Permitir Integração e Automação dos programas do DATASUS/MS. O Sistema deverá permitir Integração com os seguintes programas do Ministério da Saúde: SIGTAP e com todas as informações necessárias para geração em meio eletrônico do faturamento do SIA/BPA (módulo consolidado e individual), CNES, SISPrenatal, SISVAN, Cadsus Multiplataforma, SINAN, Novo SI-PNI, SIHD01, SISCAM e E-SUS. Deverá ter integração automatizada e gerar arquivo para exportação obrigatório dos seguintes Sistemas: E SUS módulo CDS, SIA-SUS, NOVO SI PNI, Hórus, RAAS e quaisquer outros sistemas que o Ministério da Saúde vier a desenvolver;		
13. Possibilitar a apuração do faturamento dos prestadores de serviço totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador;		
14. Possibilitar o faturamento por competência e período;		
15. Possibilitar selecionar individualmente os atendimentos para faturamento;		
16. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor;		
17. Possibilitar a impressão do faturamento com totais por unidade de atendimento, profissional, especialidade, contratos, convênio e procedimento;		
18. Possibilitar a apuração de faturamento das unidades de saúde de origem totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador;		

19. Possibilitar a emissão de relatórios sobre os faturamentos dos prestadores mostrando valor e/ou quantidade realizado e não realizado com totais por competência, prestador, convênio, profissional, especialidade e procedimento;		
20. Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade, classificação de serviços das unidades de saúde;		
21. Possibilitar a digitalização de documentos para usuários identificando o tipo de documento, data, horário;		
22. Possibilitar a digitalização de documentos;		
36. Possibilitar agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde como central de agendamentos. Permitir o agendamento de consultas que deverá ser de auto completar, por exemplo: quando digitador informa o procedimento Ex: Atendimento em consulta básica o sistema já deve indicar quais CBO (Código Brasileiro de Ocupação) são possíveis para tal procedimento, quando selecionar um CBO, por exemplo: médico clínico, o sistema deve sugerir quais profissionais deste CBO atendem na unidade sugerida pelo operador e na mesma tela quando se escolher o profissional, abrir agenda de atendimentos disponíveis para o referido profissional. Identificação do paciente através do número de seu cartão SUS, pelo nome, sobrenome, RG, CPF, data de nascimento, nome da mãe. O sistema deve ao selecionar uma data e horário mostrar agenda dos profissionais com vaga disponíveis;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

38. Possibilitar configuração de cotas de consultas e exames por quantidade e/ou valor orçado para o período;		
39. Possibilitar definir cotas de consultas e exames por unidade de saúde de atendimento, por contrato, por convênio, por profissional, por especialidade ou exame;		
80. Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde;		
81. Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento;		
141. Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados);		
142. Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote do fabricante, data de vencimento ou quantidade;		
143. Controlar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA;		
144. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO (Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial), Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias;		
144. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO (Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial), Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias;		
146. Permitir a importação de receitas emitidas via sistema pelos médicos da SMS, para realização das dispensações, sem necessidade de novo cadastro;		

147. Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo;		
148. Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio ou última compra;		

Gerenciamento Escolar:	SIM	NÃO
4. Escolas: cadastro de todas as Escolas da Rede de Ensino Municipal;		
5. Alunos: possibilitar o cadastro dos dados pessoais dos alunos, como filiação, religião, raça/cor, endereço, documentação etc. Este cadastro interliga-se com o Cadastro Único da Prefeitura;		
6. Disciplinas: cadastro de todas as disciplinas da Escola;		
7. Cursos: possibilidade de cadastrar os cursos fornecidos pela Escola como Ensino Fundamental de 8 anos, Ensino Fundamental de 9 anos, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Infantil etc.;		
8. Notas: possibilidade de cadastrar o tipo de Conceito utilizado pela Escola, caso exista essa forma de avaliação;		
9. Turmas: cadastro de dias letivos, períodos e intervalos, hora inicial e final, disciplinas e alunos na turma;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. Calendário Escolar: cadastro de datas comemorativas, feriados, recesso escolar e atividades pedagógicas. Após o cadastro é possível imprimir o calendário em formato mensal ou anual. Visão geral por professor: visualização de todas as avaliações, notas parciais, recuperação, nota final, faltas e pareceres dos alunos, por turma, possibilitando uma visão geral das informações em todos os trimestres.		
11. Histórico Escolar: cadastro dos históricos de alunos que vieram de outros Municípios, contendo 08 (oito) tipos de modelos básicos para impressão;		
12. Notas: possibilidade de inserção de notas por disciplina ou por aluno;		
13. Avaliações: registro de todas as avaliações como provas, trabalhos e recuperações. Essas avaliações serão calculadas e exportadas para a tabela de notas finais de cada trimestre/bimestre/semestre.		
14. Cálculo de notas finais: rotina responsável em calcular as notas trimestrais/bimestrais/semestrais e lançá-las como Nota Final. A partir da média da turma, o sistema procura os alunos aprovados e reprovados e atualiza o resultado final de cada um. Esta rotina refere-se para turmas com NOTAS e para turmas com CONCEITO;		
15. Diário de Classe Eletrônico: com o objetivo de informatizar as tarefas do professor e diminuir a quantidade de papéis impressos, esse cadastro permite registrar o conteúdo dado em aula e controlar as faltas de cada aluno. Ambos são registros diários. Esse processo pode ser realizado durante a própria aula, a partir de um computador conectado à internet. Outro processo característico do Diário de Classe Eletrônico é o cadastro do Plano Escolar. Nele é possível inserir os Objetivos, Conteúdos, Procedimentos, Instrumentos e Critérios de Avaliações, referentes à turma. A Secretaria de Educação poderá verificar essas informações via sistema web ou imprimi-las.		

21. Efetividade: cadastro dos eventos (licenças, faltas, férias) que ocorrem na vida profissional do funcionário. Além disso, possibilitar inserir a lotação do servidor, turmas e disciplinas lecionadas;		
22. Relatórios:		
24. Resultado Final: tabela contendo o resultado do rendimento das escolas, especificando a quantidade de alunos matriculados, evadidos, transferidos, aprovados, reprovados, etc.;		
25. Diário de classe: caderno de chamada diária do professor. Ter a opção de parametrização em algumas funções, como quantidade de dias, mês de referência, data limite para mostrar ocorrências, data limite para mostrar matrículas, escolha do modelo de colunas, quantidade de linhas, e outras mais;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

26. Diário de classe Estendido: caderno de chamada diária do professor, com a opção de impressão de capa, orientações, calendário, diário de classe, avaliações, atividades/objetivos, resumo anual, recuperação paralela, estudos de recuperação e tabela de ocorrências;		
27. Diário de classe com notas: caderno de chamada diária do professor, mostrando as notas obtidas em cada trimestre, média trimestral, avaliações, nota parcial, recuperações, nota final, faltas e resultado final;		
28. Diário de classe sem notas: caderno de chamada diária do professor, mostrando apenas as faltas;		
29. Conteúdo diário: Impressão do conteúdo passado em aula, previamente cadastrado no Diário de Classe Eletrônico;		
30. Ficha de Matrícula: opção de impressão da ficha de matrícula do aluno em branco ou preenchida pelo sistema;		
31. Atestados, Certificados e Declarações: impressão de atestados de matrícula, vaga, frequência, conclusão, comparecimento e transferência, declarações de desistência de vaga e cancelamento de matrícula. Além da impressão de certificados escolares e de conclusão;		
32. Ata de Entrega de Boletins e Pareceres: lista contendo o nome dos alunos e seus responsáveis, para que a assinatura destes seja coletada, constando que a entrega de boletins e pareceres foi realizada;		
33. Reunião Extraordinária: lista contendo o nome dos alunos e seus responsáveis, para que a assinatura destes seja coletada, constando a realização da reunião;		
37. Boletim de Aproveitamento: 10 (dez) modelos de Boletins Escolares (entre anos iniciais e finais – notas e parecer) a ser escolhido pelo cliente;		
38. Histórico Escolar por aluno e turma: 08 (oito) modelos de Histórico Escolar, podendo ser impresso por aluno ou por turma;		
39. Alunos Aniversariantes: relação dos alunos aniversariantes;		
40. Alunos Especiais: relação dos alunos que necessitam de cuidados especiais;		
41. Alunos com Bolsa Família: relação de alunos que recebem o benefício do programa Bolsa Família;		
42. Alunos por Escola: relação de alunos por Escola;		
43. Alunos por Intervalo de Idade: possibilidade de escolher o intervalo de idade dos alunos a serem impressos no relatório;		
44. Alunos por turma: relação de alunos por turma;		

46. Alunos e irmãos na escola: relação de alunos por turma e seus irmãos, facilitando o trabalho no momento de realizar as matrículas;		
47. Relação de alunos: relação de todos os alunos da escola;		
48. Notas periódicas por disciplina para digitação e preenchido: opção de impressão das notas periódicas por disciplina, em branco ou já preenchido pelo sistema;		
49. Notas periódicas por turma: relação das notas periódicas por turma;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50. Horários por turma: relação da grade de horários previamente cadastrados no registro de cada turma;		
51. Boletim Estatístico: quantidade de alunos em cada turma;		
52. Boletim Estatístico por Raça: quantidade de alunos por turma e raça;		
53. Quadro Estatístico: quantidade de alunos, por turma, sexo e idade;		

Assistência Social:	SIM	NÃO
1. Os perfis de acesso devem ser definidos de acordo com as áreas de atuação, contemplando diferentes funções e grupos, tais como Administrativo, Coordenação, Equipe Psicossocial, Recepção, SCFV, Cadastro Único, Diretoria, Habitação, Outros Técnicos, Gestão.		
2. O sistema deve permitir que os usuários cadastrados realizem inclusões e atualizações das informações necessárias		
3. O sistema deve possibilitar o encaminhamento de famílias entre as unidades da rede socioassistencial, garantindo a integridade dos dados e o controle de informações sigilosas.		
4. Os integrantes da rede intersetorial tenham acesso ao sistema por meio de perfis compatíveis com suas atividades, conforme definido pela Secretaria de Assistência Social.		
5. O sistema precisa apresentar indicadores relevantes para o município, como o número total de famílias cadastradas, famílias em acompanhamento, famílias desligadas do acompanhamento e em extrema pobreza, total de atendimentos, visitas domiciliares, benefícios eventuais concedidos e total de atendimentos coletivos.		
6. Deve haver uma agenda interna disponível no sistema, detalhando as atividades executadas e os agendamentos planejados.		
7. O sistema deve permitir a atualização online dos dados de entrada, possibilitando o acesso imediato às informações atualizadas após a conclusão da transação.		
8. Deve ser possível cadastrar uma foto de identificação para cada pessoa registrada no sistema, a fim de facilitar a visualização e a confirmação de identidade.		
9. Os cidadãos devem ser pesquisáveis por qualquer parte do nome e os cadastros devem ser localizáveis por Nome, CPF ou NIS.		
10. Deve ser disponibilizado um correio eletrônico interno no sistema para a comunicação entre os usuários e as equipes externas, podendo enviar para os e-mails dos trabalhadores ou das unidades;		
12. Os usuários não devem ter permissão para excluir nenhum registro no sistema, sendo permitida apenas a desativação, de forma que o registro não apareça mais na interface e nos relatórios.		

13. A empresa contratada será responsável por importar a base do CadÚnico sempre que estiver disponível pela Secretaria de Assistência Social, para que os servidores		
---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

possam pesquisar e importar as informações da família do CadÚnico, conforme suas necessidades. O mínimo de informações a serem importadas inclui composição familiar, dados pessoais da referência familiar e dos membros da família, endereço da família e condições de habitação.		
14. O sistema deve permitir o registro dos servidores, contemplando informações mínimas do preenchimento do CAD SUAS, e os perfis de acesso devem ser separados de acordo com a função exercida por cada servidor, resguardando o sigilo das informações dos usuários.		
26. O sistema deve permitir tornar visível a descrição sigilosa para os trabalhadores marcados com permissão desta.		
29. Permitir o planejamento dos serviços, com lista de presença, vinculadas ao participante e possibilitando a inclusão de observações pelo responsável pelo serviço		
32. Permitir o acompanhamento em tela de todas as atividades relacionadas a abordagem social;		
37. Possuir agenda dos profissionais onde nesta seja possível definir qual dia da semana, horário este profissional irá atender e a pessoa agendada. Esta deve também permitir agendar atividades em grupos, visitas.		
38. Possuir agenda que permita cancelar um agendamento e reagendar um agendamento;		
39. Possuir consulta de agenda contendo no mínimo unidade, período, horário, profissional;		
40. O sistema deve permitir o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma coletiva, devendo conter, no mínimo: nome das pessoas atendidas participando do atendimento, data do atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário.		

Fundo de Aposentadoria e Pensões:	SIM	NÃO
1. Gerenciar dados voltados para o controle de fundos de aposentadoria e pensão, sendo que o sistema deverá estar preparado para que os dados sejam armazenados e gerenciados de forma segura e efetiva por um período muito prolongado de anos;		
2. Disponibilizar recursos completos de processamento, desenvolvidos em ambiente visual, moderno e de fácil compreensão e utilização;		
3. Disponibilizar controles individualizados para bases diversas, podendo-se controlar, em separado, valores e extratos de determinados órgãos, que possuam contribuição para o fundo do mesmo município;		
5. Automatizar os processos de verificação de valores recolhidos e pagos mensalmente a funcionários, aposentados ou pensionistas e de entidades, possibilitando a verificação dos recolhimentos e correções, e a realização de controles sobre todos os valores de entradas e saídas do fundo;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7. Permitir cálculo de correções das contribuições dos funcionários, aposentados ou pensionistas e da entidade para o fundo, podendo-se utilizar taxas mensais, anuais, diárias, quinzenais, ou podendo-se utilizar várias taxas ao mesmo tempo. Além disso, há a disponibilidade de vários critérios de correção, os quais podem ser utilizados de acordo com a situação;		
8. Disponibilizar controles sobre movimentações de compensação financeira, e sobre movimentações de diferença de juros;		
9. Registro de movimentações das contas bancárias nas quais os recursos do fundo estão aplicados, podendo-se descrever de forma completa e ordenada todos os lançamentos de entrada e de saída destas contas;		
15. Permitir impressão de extrato individualizado para funcionários, podendo-se optar por extratos de valores de contribuição e de correção;		
16. Permitir impressão de extratos das contas bancárias, podendo-se visualizar valores de saldos, de entrada, de saída, além de toda a movimentação bancária vinculada a cada conta;		

Arroio dos Ratos, 06 de dezembro de 2024.

GIOVANI MORAES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO